



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXIX — Nº 45

QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1974

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1— ATA DA 72ª SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE JUNHO DE 1974

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Necessidade da extinção na construção civil do trabalho braçal dos padioleiros.

DEPUTADO GABRIEL HERMES — Inauguração de agência do Banco da Amazônia no Município de Conceição do Araguaia-PA. Artigos de sua autoria publicados em órgãos dos Diários Associados, intitulados "Expulsam colonos", "Venda de Terras e Seringais" e "O Governo e a Amazônia".

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Artigo publicado no jornal *Cinco de Março* intitulado *A Importância do Judiciário*, de autoria do Professor Jonathas Silva.

DEPUTADO MARCOS FREIRE — Comentário sobre o instituto da sublegenda, publicado no jornal *Correio Braziliense*, em sua edição de 11 do corrente.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

— Nº 48/74-CN (nº 277/74, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.331, de 31 de maio de 1974, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados aos produtos empregados no sistema de telefonia, adquiridos pela TELEBRÁS e empresas autorizadas ou concessionárias de serviços de telecomunicações.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para estudo da matéria.

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se sexta-feira próxima, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa:

1.5 — ENCERRAMENTO

ATA DA 72ª SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE JUNHO DE 1974

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 7ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TORRES

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

José Guimard — Geraldo Mesquita — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Luís de Barros — Milton Cabral — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Fer-

reira — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Itálio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Otávio Cesário — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinicius Câmara — ARENA.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL****Seção II**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Chefe da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem 3 500 exemplares

Pará

Américo Brasil — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Eurico Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; João Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA; Pires Saboia — ARENA.

Piauí

Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Heitor Cavalcanti — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA; Severo Eulálio — MDB.

Ceará

Álvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Oziris Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Etelvino Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Magalhães Melo — ARENA;

Marco Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Ricardo Fiuza — ARENA; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Sampaio — ARENA; Oceano Carleial — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB

Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Luiz Garcia — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flôres — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hanequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; João Borges — MDB; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Nery Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Dirceu Cardoso — MDB; Êlcio Álvares — ARENA; José Carlos Fonseca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Oswaldo Zanêllo — ARENA. Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Duso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Moacir Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Amaral Netto — ARENA; Bezerra de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Eurípedes Cardoso de Menezes — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart —

MDB; Jair Martins — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fossêca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Gilberto Almeida — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coêlho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvío de Abreu — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Aldo Lupo — ARENA; Alfeu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Arthur Fossêca — ARENA; Athiê Courry — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Bezerra de Mello — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Ildélio Martins — ARENA; Ítalo Fittipaldi — ARENA; José Camargo — MDB; Mário Telles — ARENA; Maurício Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Ortiz Monteiro — ARENA; Pacheco Chaves — MDB; Paulo Abreu — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Pereira Lopes — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Salles Filho — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Lopes — ARENA; Sylvio Venturilli — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB

Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brasília Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fantone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Lopes da Costa — ARENA; Marcílio Lima — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Braga Ramos — ARENA (SE); Fernando Gama — MDB; Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Hermes Macêdo — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Luiz Losso — ARENA (SE); Mário Stamm — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Roberto Galvani — ARENA; Túlio Vargas — ARENA.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Cesar Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaral de Sousa — ARENA; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Clóvis Stenzel — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Mário Mondino — ARENA; Milton Cassel — ARENA (ME); Nadyr Rossetti — MDB; Norberto Schmidt — ARENA; Sinval Guazzelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA; Victor Issler — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Silvío Botelho — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — As listas de presença acusam o comparecimento de 58 Srs. Senadores e 296 Srs. Deputados. Havendo número regimental declarado aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, apresentei à consideração da Câmara o Projeto nº 383/71, que trata sobre a extinção do trabalho braçal dos padioleiros nas construções civis, de um modo geral.

Os profissionais empregados nesta modalidade de trabalho executam uma tarefa árdua, insidiosamente perigosa e prejudicial à saúde, cujo desprendimento de energia, decorrente do esforço físico empregado, ultrapassa o limiar das possibilidades físicas do empregado.

O desenvolvimento da construção civil é função direta da situação política e econômico-financeira de um país.

No Brasil, a construção civil desenvolvia-se no rastro de uma inflação enorme, motivada pela mais completa desorganização político-administrativa, que culminou com a Revolução de 1964.

Hoje, poucos anos após a Revolução, nosso País encontra-se em processo de desenvolvimento organizado, equilibrado e com uma dinâmica jamais imaginada.

O atual Governo vem demonstrando a necessidade de fazer justiça social.

A previdência social, em outras eras instrumento usado demagogicamente, hoje já inspira verdadeira segurança ao trabalhador.

Todavia, e não pode ser de forma diferente, pois nada é perfeito, algumas injustiças ainda são cometidas com o trabalhador, sem que os órgãos competentes as vejam, embora estejam à vista, bem ao alcance dos nossos olhos. Tornaram-se imperceptíveis pelo costume de, vendo-as, as aceitarmos como natural, até que, denunciadas e apontadas as soluções, sejam corrigidas.

A solução nem sempre é a eliminação do fato que provoca a injustiça, se assim se pode chamar. Exemplificando: determinado ser-

viço pode ser executado por máquina e por homem; as condições de trabalho braçal são nocivas à saúde. Pois bem, paga-se dobrado. De certa forma é justo, mas é o dinheiro substituindo a saúde, coisa que não tem preço.

Todos sabemos que o mais sério problema social que temos a corrigir é o da educação e cultura. A mão-de-obra não especializada vem provocando problemas sérios, principalmente nos maiores centros.

As indústrias de um modo geral, dentro do esquema Brasil Grande, crescem cada dia mais, cuidando de apurar sua mão-de-obra que, dia a dia, mais especializada fica.

Uma grandiosa indústria, inegavelmente a de mais consumo industrial, que é a da construção civil, vem se desenvolvendo de forma espantosa.

Com a criação do Banco Nacional da Habitação, o desenvolvimento, respeitadas as restrições à correção monetária, que só existia nos grandes centros, aumentou assustadoramente, espalhando-se por todas as cidades e Municípios de nosso País. Passou a ser considerada, também, a indústria de consumo para aquela mão-de-obra não especializada. Desta forma, grandes frentes de trabalho foram abertas, não só pela necessidade que se impunha e ainda se impõe, com o desenvolvimento, como também para empregar e fixar o homem em sua terra.

Sendo, portanto, a indústria que mais admite e demite mão-de-obra não especializada, é nela que encontramos também as maiores injustiças sociais, condições de trabalho desumanas, os maiores índices de acidentes de trabalho e a menor média de vida.

Empresários existem que reclamam dos aumentos salariais, mas, na hora de mecanizarem o trabalho, acham mais cômodo, sempre que possível, aplicarem aquela mão-de-obra, dizendo: "A mão-de-obra no Brasil ainda é muito barata." Quando se referem à mão-de-obra, estão falando do servente, quase sempre o nordestino.

É um erro fundamental, também, admitir-se que a máquina, que reduz a mão-de-obra, desemprega. Muito pelo contrário; a máquina, além de ter criado novo campo de trabalho, oferece oportunidade à especialização do trabalhador, originando o seu progresso, a melhoria de padrão de vida, com salários compensadores.

Quando determinada máquina substitui vários homens, mas funciona com um técnico, está criando um novo tipo de emprego. Quando a máquina não exige técnica especializada, qualifica de forma diferente o seu operador e dá oportunidade de melhoria aos muitos que ambicionam operá-la, premiando dentre eles o melhor, o mais inteligente, o mais trabalhador. É assim que vemos numa obra, operando um guincho de elevação, aquele modesto operário recentemente chegado do Norte. Hoje, ao invés dos portugueses, espanhóis ou italianos imigrantes, já encontramos, com abundância, o nosso "pau-de-arara" trabalhando numa serra, assentando azulejos ou nivelando uma esquadria, graças a sua inteligência e sua nata capacidade de aprendizado.

A mecanização, a exemplo do que acontece nos países mais adiantados e em desenvolvimento, vem sendo utilizada também no Brasil na construção civil, sempre e quando justificada a economia financeira por ela proporcionada. É comum vermos construtores utilizando guindastes e torres metálicas em obras, quando há bem poucos anos eram desconhecidas.

Realmente, os ritmos de trabalho de hoje obrigam a mecanização. Era comum vermos um prédio, que hoje fica pronto em um ano, levar 3, 4, 5 ou mais anos para ser construído. Portanto, o desenvolvimento econômico-financeiro, além de aumentar o número de obras diversas, impõe ritmos de trabalhos que constituem em tremenda luta do homem contra o tempo. O cumprimento de um cronograma é a condição de lucro na obra. É assim, pois, que encontramos, com uma naturalidade, erros desumanos e injustas formas de trabalho na construção civil.

Algumas delas nos chamam a atenção, freqüentemente, pelo berante risco de trabalho. É o caso, por exemplo, dos operários que tra-

balham pendurados nos andaimes, ou do carpinteiro que está pendurado na fachada de um prédio. Mas a mais desumana de todas as formas de trabalho, numa obra, é a de "padioleiro". Muitas vezes o risco de vida não é o mais elevado quando o operário se expõe a um trabalho perigoso, e sim quanto aquele a que se submete diariamente como se fosse um animal de carga. Sem exageros, estamos denunciando aqui, agora percebida por nós, uma forma bestial de trabalho, empregada com naturalidade pelos motivos e razões já mencionados, mas que hoje, de forma alguma, podem se justificar por razões que mais adiante serão enumeradas.

É freqüente vermos homens a trote, transportando por caminhos tortuosos e irregulares, suas cargas. Procura-se e não se vê o feitor com o chicote. O que então obriga aqueles homens a trabalho subumano? Por que se submetem a tão escravo trabalho? A falta de melhor oportunidade de melhoria. O mestre que pode demiti-los é o mesmo que pode premiá-los com melhor trabalho dentro da obra. Pode demorar, mas pelo menos têm onde morar e dormir e têm um mínimo para comer.

Alguns construtores, mais com o fito de economizar mão-de-obra, utilizam padiolas sobre carrinhos de mão, o que somente reduz de 6 para 3 homens padioleiros, mantendo o mesmo esforço; além do mais, o trabalho é mais difícil sendo que, nem sempre o terreno é propício.

Além do aspecto humano que acabamos de abordar, outro fator preponderante existe, representado pela grande economia de materiais (40 e 50%) e a produtividade aumentada (o dobro) com a abolição deste trabalho escravo e a adoção de métodos operacionais modernos, e sua racionalização, que vem colaborar para melhoria dos custos estruturais das obras, permitindo melhores orçamentos.

Denunciamos não o construtor, mas o tradicional processo que deve ser abolido. É bem verdade que um profissional competente deve se atualizar com os processos modernos.

Muitos construtores, na sua maioria jovens preparados com a técnica moderna, atualizados com os mais avançados princípios de socialização no trabalho, verdadeiros democratas, já adotam a mecanização racional e processos operacionais modernos em suas concretagens, com as seguintes vantagens:

- 1 — abolição do trabalho desumano;
- 2 — pequeno porte estrutural;
- 3 — obtenção de economia de mão-de-obra;
- 4 — aumento de produtividade;
- 5 — não exige técnica especializada;
- 6 — cabe nos mais exíguos canteiros.

Já existem no Brasil fabricantes destes equipamentos para atender ao mercado.

O que não se concebe mais é que o Brasil Grande, que de perto acompanha o aprimoramento tecnológico de nossos dias, ainda tenha resíduos de uma escravatura há tanto tempo abolida.

Abstraindo-se o violento esforço físico decorrente do abastecimento de betoneiras com agregados e pelo tradicional sistema de "padiolas", teremos de considerar ainda as doenças insidiosas impostas pela continuada aspiração do "pó de pedra", como a silicose e outros.

Considerando a necessidade de serem evitados os acidentes e as doenças do trabalho, pelo qual devemos proporcionar os meios adequados, visando a proteger os trabalhadores da construção civil, coerente com os postulados da CLT de

"Não sendo, em nenhum caso, permitido exigir do empregado serviços superiores às suas forças".

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no dia 7 deste, uma delegação de Deputados, Senadores, acompanhada pelo Ministro Severo Gomes, da In-

dústria e do Comércio, pelo Ministro Rangel Reis, pelo Presidente do Banco da Amazônia e pelo Superintendente da SUDAN esteve na cidade de Conceição do Araguaí, no meu Estado, para a inauguração da sede da agência do Banco da Amazônia.

Sr. Presidente, além dessas festividades, que foram realmente empolgantes, podemos verificar o desenvolvimento daquela pequena cidade. Basta dizer que, quase inexistente há até 3 anos no mapa do Brasil, mais de 25 aviões encontravam-se no seu aeroporto e era grande o movimento de carros nas ruas.

Na ocasião, Sr. Presidente, tendo o Ministro Jarbas Passarinho e eu recebido apelo dos lavradores e fazendeiros da região para que observássemos o drama que ali ocorre com relação a terras, apresentei documentação ao Sr. Ministro do Interior, para que fosse promovido o encontro de S. Ex^a não somente com os colonos, com os posseiros, como também com os fazendeiros da região.

Depois de ouvir a todos e tomar conhecimento dos problemas, o Ministro pediu mais dados a respeito, que encaminharei na próxima semana a S. Ex^a a fim de que possa estudá-los e tomar as providências cabíveis.

Essa foi parte que nos cabia — a mim e ao Ministro Passarinho, a quem representei na ocasião naquela cidade.

Ainda sobre o assunto fiz publicar nos jornais da cadeia dos Diários Associados — inclusive "A Província do Pará" — um artigo sob o título "Expulsam colonos" e "Venda de Terras e Seringais", que passo a ler:

"EXPULSAM COLONOS!"

Gabriel Hermes

A conquista da Amazônia oferece, a cada tentativa de posse, dificuldades e reclama estudos cautelosos. A terra grande provoca sérios problemas. A exemplo, o sul do Pará. Notamos que já não é bastante a região do Tocantins e Araguaia para o guloso homem que a invade. Surpreendentemente, para uns as glebas não são tão fartas, ao contrário, já reclamam que falta chão aos posseiros. E tudo nos vales dos grandes rios ainda está vazio. Na realidade, acentua-se, entre os cenários maravilhosos das matas de Santana e Conceição do Araguaia, uma soma de dificuldades para o lutador humilde — o colono. O problema se agrava. Naquela região imensa já não há lugar para o lavrador, as gentes que ali estavam ou as que chegam e buscam um pedaço de solo para viver. A situação se complica.

Eis um retrato. A Colônia de Floresta.

Situa-se no norte de Conceição do Araguaí, lá longe, entre os rios Salobro e Maria, afluentes do Araguaia. Na região há 60 ou 70 anos habitam tradicionais famílias, enfrentando índios e o sertão bravo. Anos de dureza, informa um veterano daquelas terras, Monsenhor Augusto Brito, que fundou a Colônia de Floresta, onde já se agrupam 4.750 colonos, servidos por escolas, estradas, posto médico, campo de aviação, de recreação, ordem, trabalho e esperança aos daquelas lonjuras. A área soma 23 glebas, requeridas para os que as ocupam, pelo bom padre e orientador espiritual e material da comunidade.

A tragédia alcançou a região. Um potentado ambiciona as glebas para suas fazendas.

Escreve-me Monsenhor Augusto Brito o que resumo:

De repente apareceram medindo terras e levando aos colonos, inquietação. Dizem os que chegam — "que se retirem os lavradores, do contrário serão chutados. Terão as plantações abertas aos animais, serão expulsos". Pistoleiros são pagos para executarem os danos. Prossegue a carta, informando que a Secretaria de Agricultura, publicou em abril de 1973, considerando o progresso da Colônia de Floresta, ato para legalização das posses. Pistoleiros no entanto pagos ameaçam.

Este um retrato do sul do Pará. Com o dinheiro do Tesouro, dos incentivos, as terras crescem de valor, atraem ávidos criadores, alguns espertos que compram chão ocupado. É possível que as terras ocupadas mesmo a longo tempo, já tivessem sido requeridas por titulares que ali nunca chegaram. Este no entanto um problema a mais para o Governo do Estado. Este um assunto para a SUDAM, o INCRA, o Ministério da Agricultura disciplinarem, pois do contrário mais tarefa complexa e incômoda criação aos militares, e mais sofrimento ao povo."

VENDAS DE TERRAS E SERINGAIS

Gabriel Hermes

As denúncias ocorreram no Senado em dias de maio. Acentuaram os problemas gravíssimos provocados com a venda de terras, lá longe no Acre ou aqui no Pará, nos vales do Tocantins-Araguaia, em Marabá, Santana, Conceição. Fala-se em mortes, em brasileiros que mudam de nacionalidade, gente que foge, perdeu suas terras, tudo em regiões vazias.

Os fatos comovem. Temos nós brasileiros uma dívida de séculos com os acreanos, pois, a eles devemos a área que asseguram ao nosso território e um pouco de nossa opulência na construção de Belém e Manaus.

Eis a situação como apresentada pelo Senador Adalberto Sena: Seringueiros estão fugindo para a Bolívia, onde recebem pelo menos apoio oficial, embora isso lhes custe a cidadania. O Bispo da Prelazia do Acre e Purus, acentua a expulsão das terras por decisão dos novos proprietários, criando-se um clima de tensão social e desequilíbrio à economia da região. Uma notícia com base em dados do INCRA, esclarece que só no município de Rio Branco existiam 85 seringais, todos foram vendidos e os que os habitavam, trinta e cinco mil seringueiros, mudam de terra, muitos passam a bolivianos.

A denúncia despertou interesse, debates entre representantes do Acre, Amazonas e Pará. Acenturam a ajuda do Governo de dar novos elementos a economia, o que paralelamente está gerando alguns problemas. O Banco do Brasil, a exemplo, incentivou a agropecuária, soltou recursos em boa escala. Ocorre que pouco tempo decorrido dos empréstimos, da média de cinco a cinquenta mil cruzeiros, o banco verificou estarem as operações tecnicamente erradas. Uma ordem drástica mudou a orientação, gerando o pânico, protestos, reduzindo indiscriminadamente o crédito. O comércio paralisou e não se procurou uma razoável solução. Tudo provocou o aceleramento da venda de seringais por preços graciosos. Especuladores que compraram o hectare de terra a oito cruzeiros, agora, já o revendem para pecuaristas até a quatrocentos. Fala-se na venda de mais de quinze milhões de hectares de terras de seringais. Por outra parte, foi evidenciada a ausência de operações do Banco da Amazônia, operando apenas, na extração da borracha.

O Senador Jarbas Passarinho, em algumas oportunas intervenções, destacou os auxílios e ajudas do Governo, o erro que a meio século se repete, de não se ter plantado a árvore da borracha em seu habitat, quando é cultivada no Sul, na Bahia.

Nos anais do Senado ficará esse relato triste dos debates na tarde de 20 de maio. Ficou claro que os seringais se extinguem e são derrubadas as florestas e que seringueiros mudam de terra, muitos para a Bolívia. Os parlamentares reclamam ação do Poder Executivo, pois, só este decide, determina, resolve. O Congresso, apenas, informa, denuncia, pede medidas ao Governo, Incra, Sudam, Ministério do Interior, amparo aos seringueiros do Acre, e aos colonos, também, expulsos das terras.

Observamos, finalmente, Sr. Presidente, o problema das grandes estradas, inclusive daquelas que fazem com que cidades como Conceição do Araguaia e Marabá estejam hoje ligadas à Belém-Brasília.

Justificando discurso sobre a atuação do Governo na Amazônia, leio, para que seja transcrito nos Anais da Casa, artigo que publiquei nos mesmos jornais da cadeia dos *Diários Associados*, com o título "O Governo e a Amazônia", onde mostro o muito que foi feito nestes 10 anos, principalmente, pelos Ministros do Transportes e da Educação para o desenvolvimento daquela área.

"O GOVERNO E A AMAZÔNIA"

Gabriel Hermes

Um aspecto a assinalar da ação dos Governos destes últimos anos é a disposição de enfrentar com ânimo, a tarefa da integração da Amazônia, no processo de desenvolvimento nacional. Procura-se a ocupação demográfica com apoio em empreendimentos econômicos, com a penetração, as estradas, com a exploração das potencialidades da região-mineiras, agropecuárias e a intensificação do comércio, como o Porto Franco de Manaus. Tentam inutilmente destruir o quadro de realizações elementos da oposição, nessa época eleitoral, como de discurso dos últimos dias no plenário da Câmara Federal. Em pronunciamentos, deputados afirmam que nada fez ou faz o Executivo de obras de infra-estrutura na região.

Designados pela liderança, da maioria para analisar as críticas e repor a realidade, aceitamos a indicação. Acompanhamos a disposição do Governo de ocupar a Amazônia com apoio em obras reprodutivas. Verificamos que estão sendo dados largos passos, que se ajustam à grandeza do meio físico a dominar. Aceitando o debate, falamos a 30 de maio. Salientamos as tarefas realizadas, as planejadas, as que prosseguem exigindo esforço, pois, ocupar a Planície transcende a capacidade de mais de uma geração.

Declaram deputados da oposição, enfaticamente, que as estradas não correspondiam às informações, a inexistência de obras realizadas ou a utilidade das mesmas, enfim, que havia apenas uma grande central de notícias.

Da tribuna nos foi fácil destruir as notícias inverídicas citando o acervo de obras e realizações. Das estradas, salientamos a Pará-Maranhão, asfaltadas e em pleno tráfego, a Belém-Brasília com os 2.000 km asfaltados, a ligação imensa do Acre, Rondônia a S. Paulo, os trabalhos da Cuiabá-Santarém, o esforço da Transamazônica e as ligações de Marabá, Conceição do Araguaia, Tomé-Açu e tantas outras por onde trafegam os veículos e o progresso; no setor da energia elétrica, acentuamos as cidades bem iluminadas, Belém, Manaus, Rio Branco e as dos territórios; as obras de Curuá-Una, Paredão no Amapá; os estudos que farão do Tocantins, de Itaboca, o grande Pólo de Desenvolvimento, de industrialização, do progresso dos vales Tocantins x Araguaia.

Falamos dos Portos, dos benefícios do projeto RADAM, das pesquisas minerais do Ferro dos Carajás, da Bauxita do Trombetas e de Paragominas. Muito citamos de tarefas, de realizações, de obras concluídas e em andamento, do setor agropecuário, como providências relacionadas com o processo de ocupar a Amazônia. Concluimos, afirmando, vivemos um período de dificuldades, tomada de problemas, mas sem dúvida, uma época marcada por um poder realizador, capaz de mudar velhas situações sociais e econômicas, criar novos valores e condições melhores à vida do povo. Isso, ocorre por este imenso planeta Terra e aqui entre nós na Amazônia, onde sente-se o esforço em busca de melhores padrões de trabalho e condições sociais para o povo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Tem a palavra o nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a evolução em todos os setores da vida nacional faz com que a reforma do Poder Judiciário não seja somente uma grande aspiração de juristas, juizes, funcionários da Justiça, estudiosos do Direito, mas de todas as pessoas que exercem atividades na área da Justiça brasileira.

Ainda agora, recebi um importante trabalho publicado em 31 de dezembro de 1973, no jornal "Cinco de Março", sob o título "A importância do judiciário", de autoria do Professor Jonathas Silva, em que foram oferecidos importantes subsídios para a pretendida reforma do Judiciário, que é, como já disse, uma verdadeira aspiração nacional.

Leio, para que conste dos Anais, o artigo em que o jovem e competente Diretor da Faculdade de Direito, da Universidade Católica de Goiás, traz elementos os mais valiosos, que poderão ser bem aproveitados nesta reforma do Judiciário, que certamente será efetivada, pois já conta não só com o apoio de juizes de todos os níveis, mas também do Presidente da República.

É o seguinte o artigo:

"Sem dúvida, o Poder Judiciário, como instituição responsável pela administração e distribuição da justiça, tem tanta importância quanto o Poder Executivo. Ele tem a função constitucional de exercer o controle dos atos ilegais dos demais poderes.

Entretanto, apesar de sua importância e dignidade, o Poder Judiciário vive constrangedoramente, às voltas com pequenas dotações orçamentárias, que não estão à altura de sua alta tarefa no sistema constitucional brasileiro. Lamentavelmente, sempre o Poder Executivo é o que dispõe sobre as dotações orçamentárias do Judiciário.

Pois bem, o novo Código de Processo Civil que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1974, foi bastante sensível a este assunto. Na exposição de motivos do então anteprojeto, afirma o professor Alfredo Buzaid: "Torna-se indispensável, pois, restabelecer o equilíbrio entre o aparelhamento processual e os órgãos de sua aplicação. Como proceder? O anteprojeto preconiza a criação de uma verba no orçamento da União destinada a subvencionar o Poder Judiciário dos Estados. Esta subvenção proporcionará melhor padrão de vencimentos, compatível com a dignidade da função que desempenha, não se alterando, pois, o sistema vigente de composição da judicatura, cujo pagamento continuaria a cargo dos Estados, mas seria completado pelo auxílio federal. Esta solução asseguraria a seleção dos magistrados porque o ingresso na carreira, condignamente remunerada, dar-se-ia pela competição dos melhores. E não constituiria um pesado ônus à União, pois, sob o aspecto econômico, o Poder Judiciário é um dos menos onerosos do País."

Atualmente, tem-se preocupado bastante não só com o aspecto material do Judiciário, mas também com suas atividades, que devem ser examinadas sob o ângulo econômico-social. Os economistas, os juristas, os sociólogos e os administradores públicos têm estudado as atividades judiciárias, a fim de melhor conhecê-las. O melhor e o mais sério estudo foi feito na Itália, por uma equipe interdisciplinar, composta por economistas, juristas, sociólogos e administradores públicos. O estudo foi denominado "L'Eficienza della Giustizia Italiana e i suoi Effetti Economico-Sociali", Ed. Laterza, Bari 1968; patrocinado pelo "Centro Nazionale di Prevenzione e Difesa Sociale" (Milão — Itália), chegaram às seguintes conclusões:

1. Entre o Direito e a Justiça de um lado, e a Economia e bem-estar, de outro, existem incontestavelmente claras re-

lações de interdependência, que refletem determinada harmonia de equilíbrio do organismo social.

2. O aparelho instrumental da justiça, enquanto fator de ativação e propagação da atividade prática, constitui um componente de integração da estrutura econômica global de uma dada coletividade nacional.

3. A funcionalidade da "armação institucional" do sistema sócio-econômico depende, em boa parte, da maior ou menor "aderência", com a qual o trabalho da Justiça se ajusta às exigências dinâmicas das relações econômicas e sociais do sistema inteiro e não necessariamente da presteza com a qual a disciplina normativa seja aplicada aos casos concretos da realidade social.

4. A incerteza não é o único elemento que contribui para determinar o estado atual da profunda crise da estrutura jurídica e judiciária apontada pelo autor. Outros fatores intervêm para isso, entre eles, com destaque, a lentidão da atividade judicial e o alto custo da justiça, para as partes interessadas.

5. Os levantamentos estatísticos existentes demonstram que o tempo médio para se alcançar uma decisão definitiva numa controvérsia dada, que passe pelos caminhos da primeira e da segunda instâncias, ou seja, o "custo em termos de tempo", oscila entre três e quatro anos, o que é excessivo nos tempos atuais.

6. O elemento "custo efetivo", referente às despesas que deve enfrentar quem deseje ingressar em juízo, abrangendo custo inicial e custo processual, é importantíssimo para as previsões do cidadão comum. E esse é elevado, de modo a permitir a classificação da prestação jurisdicional como "serviço de luxo" proporcionado pelo Estado.

7. Os efeitos cumulativos da lentidão e do alto custo, assim identificados, se estendem, por outro lado, a todo o aparelho econômico e produtivo do país, por meio das repercussões provocadas sobre o volume total dos investimentos, da poupança e do consumo.

8. A incerteza do Direito, a lentidão e o alto custo do funcionamento da máquina judiciária, representam as três colunas fundamentais sobre que se apóia o juízo da previsão probabilística, formulado por quem pretenda valer-se do trabalho dos instrumentos estatais da justiça.

9. O papel desempenhado pelos fatores involutivos e retardadores leva inevitavelmente a três espécies de resultados negativos que são: a) falta de realização, ou realização tardia (muitas vezes ineficaz) dos supremos ideais da justiça; b) um sentimento de desconfiança da opinião pública e principalmente por parte dos agentes da vida econômica e dos grupos sociais organizados; c) fuga da justiça estatal e tendência a buscar várias formas substitutas da própria justiça, consideradas mais vantajosas do ponto de vista da celeridade da solução e do menor formalismo processual.

No Brasil, apesar de não se ter dados precisos e determináveis sobre as atividades do Judiciário, possivelmente, algumas conclusões a que chegaram os pesquisadores italianos são também nossas.

Entre nós, só agora começaram a surgir algumas pesquisas sobre o funcionamento e atividades do Judiciário, entre as quais se destacam "Sociologia do Direito" de Felipe Augusto de Miranda, Zahar Editores, 1970; "O Poder Judiciário" de Lenine Nequete, Editora Sulipa, 1973, dois Tomos. Ainda "Estado de Sítio e Segurança Nacional" Manoel Gonçalves Ferreira, 1971; "Institucionalização Política do Processo Revolucionário Brasileiro" Manoel Gonçalves Ferreira, no prelo, obras citadas no livro de Ada Pellegrini Grinover e apresentadas na Escola Superior de Guerra."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, por diversas vezes temos ocupado a tribuna da Câmara dos Deputados para nos contrapor ao instituto da sublegenda, que consideramos imoral e ilegal. Na verdade, parece-nos ser o instrumento encontrado para burlar a vontade coletiva.

Por esse motivo, gostaríamos de ler, nesta oportunidade, comentário publicado pelo "Correio Braziliense" de 11 do corrente, no qual é traçada uma análise muito lúcida inclusive quanto aos malefícios decorrentes deste instituto, conforme se vem constatando na realização das últimas eleições.

Eis o artigo:

LEIS QUE ESTRAGAM OS ATUAIS PARTIDOS

Com a extinção de todos os partidos políticos em 1966, através do Ato Institucional nº 2, que recebeu a aprovação relutante do Brigadeiro Eduardo Gomes, então Ministro da Aeronáutica, criaram-se duas organizações partidárias provisórias — Aliança Renovadora Nacional e Movimento Democrático Brasileiro. Convencera-se o Presidente Castello Branco que as 13 agremiações então existentes não representavam mais o pensamento político do País e algumas até haviam-se transformado em gazuas eleitorais. Nesse setor a Revolução de 1964 não penetrara, decorridos dois anos de sua vitória, e estava no momento de fazê-lo.

Para a presidência da ARENA foi escolhido o Senador Daniel Krieger, enquanto que os emedebistas, colocados na oposição, indicaram outro senador, o General Oscar Passos. Começaram então os problemas de acomodação das lideranças regionais e municipais. No plano federal o entendimento não foi difícil, mas à medida que os patamares partidários iam sendo descidos aumentavam as dificuldades. Ao gabinete de Krieger acorriam companheiros afirmando que o caos dominava a ARENA e o MDB no interior, porque não havia no mundo quem fizesse convenções às quais comparecessem, lado a lado, antigos pessedistas, udenistas e trabalhistas. Num fim-de-semana Krieger, angustiado com tais problemas, lembrou-se que no Uruguai criaram-se sublegendas para contornar embaraços semelhantes. No dia seguinte conversou com o Presidente Castello Branco de quem recebeu estímulos para propor a medida.

Foi como puderam conviver os grupos em choque. Mas tempos depois o Sr. Daniel Krieger propôs a extinção das sublegendas para o Senado e era seu desejo, na eleição seguinte, comandar a supressão das que restaram para Prefeitos. Isto não se deu porque deixou a direção do partido em razão de suas divergências com o Presidente Costa e Silva, mas nunca se dirá que o ex-presidente da ARENA desejou a perpetuidade das sublegendas. "Sempre entendi essa medida como uma terapêutica heróica, mas provisória, porque não posso compreender partidos fortes com estímulos legais à sua divisão. A teimosia das sublegendas leva-nos pelo caminho mais direto à preservação de grupos e facções, numa espécie de sabotagem inconsciente ao fortalecimento do nosso quadro partidário".

Para o senador Krieger a sustentação dessas dissidências antigas, através daquele recurso que se quis provisório, é um crime que se comete contra a autenticidade dos partidos políticos, porque decorridos quase dez anos de vida da ARENA e do MDB quem não se adaptou neles é porque realmente abomina a integração e a boa convivência. "Em benefício destes não devemos sacrificar o interesse partidário nem permitir sejam fraudadas as intenções do Presidente Castello Branco de formação de uma realidade política nova, consentânea com a Revolução".

Líderes arenistas importantes alegam que o partido oficial perdera, para o MDB, prefeituras e até algumas poucas cadeiras de deputados com o desaparecimento das sublegendas. Outros põem em dúvida essas profecias derrotistas e acomodaticias, preferindo correr o risco.

Nenhum arenista deve querer prejudicar o seu partido, mas acima disso nenhum brasileiro há de desejar o artificialismo permanente do sistema partidário e político. Todos quantos defendem a cristalização das sublegendas e argumentam com a necessidade de manutenção da hegemonia do partido oficial, o que na verdade fazem é apresentar elementos de comprovação da precariedade do sistema.

Mas ainda que a oposição ganhe um alento com a extinção das sublegendas, que importância tem isto? Afinal não é esta uma característica do jogo democrático? Por que negar tudo ao MDB e ainda cometer-se a deslealdade desse processo?

Parece que ninguém se dá conta do inchaço arenista à custa do definimento do MDB. E quanto mais fraco vai se tornando a oposição em nosso País, mais avulta a desimportância do partido majoritário. Nem mesmo disso se apercebem os impenitentes defensores desse mecanismo já agora ilegítimo que aos poucos consegue anestesiar a consciência partidária do País, que já não reage nem se incomoda.

A Revolução não possui a popularidade das instituições demagógicas mas ganhou o respeito da grande maioria dos brasileiros. Com a ajuda dessas lezíngas causísticas tem ganho, sucessivamente, todas as eleições, mas sem ela também ganharia.

Contudo, se o que se quer é preservação da inautenticidade dos partidos, a defesa das sublegendas, a ferro e fogo, parece verdadeiramente a melhor solução."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Atendendo à finalidade da presente sessão, o Senhor Primeiro-Secretário procederá à leitura da Mensagem Presidencial nº 48/74-CN.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 48, DE 1974 (CN)
(Nº 277/74, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tendo em vista o disposto no art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de exposição de motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e das Comunicações, o texto do Decreto-lei nº 1.331, de 31 de maio de 1974, publicado no *Diário Oficial* do dia 3 de junho do corrente ano, que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados aos produtos empregados no sistema de telefonia, adquiridos pela TELEBRÁS e empresas autorizadas ou concessionárias de serviços de telecomunicações.

Brasília, em 6 de junho de 1974. — **Ernesto Geisel.**

E.M. Nº 254/74

24 de maio de 1974

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Reconhecendo a necessidade imperiosa de expansão e modernização dos serviços públicos de telecomunicações, a fim de que estes venham a satisfazer as exigências de desenvolvimento sócio-econômico do País, foi estabelecida uma política, em fase de implemen-

tação, para atuação do poder público como fator de coordenação e aceleração dos planos e projetos do setor de telecomunicações urbanas e estaduais. Até recentemente, somente as comunicações interestaduais tinham o adequado apoio financeiro, através do Fundo Nacional de Telecomunicações, o que produziu um grande desequilíbrio entre as redes urbanas e estaduais e a interestadual.

2. Para execução dessa política, foi constituído um Grupo Econômico cujo elemento central — empresa *holding* — é a Telecomunicações Brasileiras S.A. — TELEBRÁS, que passou a controlar ou associar-se a empresas de exploração dos serviços de telecomunicações, encarregando-as de assumir a execução dos serviços em âmbito urbano e estadual. A medida tornou possível a realização de um planejamento nacional e de planos estaduais integrados. Mais do que o planejamento, o Grupo TELEBRÁS já está realizando em ritmo acelerado, segundo as exigências de nossa economia, um dos maiores projetos de expansão telefônica da história do mundo, como tentativa de reduzir o grande atraso das comunicações do País e o prejuízo que tal atraso está causando à economia nacional.

3. As telecomunicações brasileiras estão lentamente superando a defasagem com relação aos reclamos de infra-estrutura dos diversos setores da vida nacional.

4. Os planos são arrojados — a alternativa não desejável seria conter a dinamização dos setores produtivos e da integração nacional — e visa atingir a meta de 8.900.000 (oito milhões e novecentos mil) telefones em 1979 (temos atualmente 2.500.000 telefones instalados no País, o que significa que, de 2,5 telefones por 100 habitantes, atingiremos 7,3 telefones por 100 habitantes).

5. Os investimentos envolvidos exigem a mobilização de todas as fontes de recursos ao alcance do Ministério das Comunicações e do Grupo TELEBRÁS, inclusive recursos orçamentários — que têm apresentado valor muito reduzido em face do vulto dos encargos — procurando-se captar o máximo possível para o sistema, com o mínimo possível de perda de recursos.

6. Um dos encargos mais expressivos que o sistema sofre é a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados, pois os componentes mais importantes dos investimentos são gravados pelo IPI.

7. Dentro do espírito de melhor aproveitamento dos recursos é que os Ministros da Fazenda e das Comunicações apresentam a Vossa Excelência o anexo anteprojeto de Decreto-lei que isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados os produtos adquiridos no mercado nacional pela TELEBRÁS, suas subsidiárias e associadas.

8. A redução da carga tributária e, portanto, dos custos unitários de investimento e de operação, se aprovada a presente proposta, possibilitará, por um lado, maior flexibilidade na execução financeira dos planos que representam ação de governo e, por outro lado, menor preço de utilização dos serviços, pois este é função do montante do investimento unitário (capital remunerável) e dos dispêndios operacionais.

9. Dessa forma, a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados ora pleiteada, para o período até o término do II PND, além de outras medidas a serem oportunamente submetidas a Vossa Excelência, propiciará condições para o efetivo cumprimento dos altos objetivos do Ministério das Comunicações na área de serviços públicos de telecomunicações.

10. Ante o exposto, e dada a urgência da adoção da medida, em virtude dos elevados desembolsos que estão ocorrendo no setor de telecomunicações, propomos que, caso haja a concordância de Vossa Excelência, seja ela objeto de Decreto-lei, dada a proximidade do recesso do Congresso no mês de julho, o que torna inviável a tramitação de uma lei ordinária.

Renovamos a Vossa Excelência nossos protestos do mais profundo respeito. — **Mário Henrique Simonsen.** — **Euclides Quandt de Oliveira.**

DECRETO-LEI Nº 1.331, DE 31 DE MAIO DE 1974

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados aos produtos empregados no sistema de telefonia, adquiridos pela TELEBRÁS e empresas autorizadas ou concessionárias de serviços de telecomunicações.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição,

Decreta:

Art. 1º É concedida isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, até 31 de dezembro de 1979, aos produtos necessários à instalação, ampliação e operação dos sistemas necessários à execução dos serviços públicos de telecomunicações classificados nas posições 39.02.00.00, 39.07.11.00, 68.11.02.00, 69.06.00.00, 73.21.07.00, 74.03.00.00, 84.15.00.00, 85.01.00.00, 85.04.00.00, 85.13.00.00, 85.15.03.00, 85.15.09.00, 85.23.01.01, 85.23.01.99 e 87.03.00.00, da Tabela anexa ao Decreto nº 73.340, de 19 de dezembro de 1973, quando adquiridos pela TELEBRÁS, suas subsidiárias e associadas.

Art. 2º Para efeitos do disposto no artigo anterior, deverão ser comprovados, mediante atestado do órgão competente do Ministério das Comunicações, o destino e necessidade técnica dos bens adquiridos.

Art. 3º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de maio de 1974; 153ª da Independência e 86ª da República. — ERNESTO GEISEL. — Mário Henrique Simonsen — Euclides Quandt de Oliveira.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 73.340, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973

Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto-lei nº 1.199, de 27 de dezembro de 1971, decreta:

Art. 1º É aprovada a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), que com este baixa, em substitui-

ção da que acompanha o regulamento anexo ao Decreto nº 70.162, de 18 de fevereiro de 1972.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 1974.

Brasília, 19 de dezembro de 1973; 152ª da Independência e 85ª da República. — EMÍLIO G. MÉDICI. — Antônio Delfim Netto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista que deverá emitir parecer sobre a matéria:

MENSAGEM Nº 48/74-CN

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores José Guimard, José Lindoso, Alexandre Costa, Virgílio Távora, Luís de Barros, Paulo Guerra, Leandro Maciel, Magalhães Pinto, Benedito Ferreira, Itálvio Coelho e os Srs. Deputados Luiz Braga, Sales Filho, Brasília Caiado, Correia Lima, Etelvino Lins, Maia Neto, Ossian Araripe e Vingt Rosado.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senador Danton Jobim e os Srs. Deputados Walter Silva, Cezar Nascimento e Peixoto Filho.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Lembro a Comissão Mista que, tendo em vista as disposições do art. 110 do Regimento Comum, o parecer sobre a matéria deverá ser proferido no prazo de 20 (vinte) dias e concluirá pela apresentação de Projeto de Decreto Legislativo aprovando ou rejeitando o Decreto-lei.

A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita de acordo com a publicação e distribuição de avulsos do respectivo parecer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — A Presidência, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 90 do Regimento Comum, convoca sessão do Congresso Nacional a realizar-se no próximo dia 14, sexta-feira, às 19:00 horas, neste Plenário, e destinada à designação da Comissão Mista que irá apreciar o Projeto de Lei Orçamentária de 1975.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 19 horas e 25 minutos.)

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

PUBLICAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
(antiga DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)
Volume com 326 páginas — Preço Cr\$ 20,00

ÍNDICE

I — LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

- a) Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D. O. de 21-7-71; ret. D. O. de 23-7-71).
- b) Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — “Dá nova redação aos artigos que mencionam da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971: — Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D. O. de 1º-9-71).
- c) Quadro Comparativo:
 - Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D. O. de 21-7-71; ret. D. O. de 23-7-71);
 - Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — “Dá nova redação aos artigos que mencionam da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D. O. de 1º-9-71);
 - Projeto de Lei nº 8/71 (CN); e
 - Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D. O. de 19-7-65; ret. D. O. de 3-7-65).
- d) Instruções para Organização, Funcionamento e Extinção dos Partidos Políticos — Resolução nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral (D. J. de 13-9-71).

II — CÓDIGO ELEITORAL

- a) Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — “Institui o Código Eleitoral” (D. O. de 19-7-65; ret. D. O. de 30-7-65).
- b) alterações:
 - Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966 — “Altera a redação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)” (D. O. de 6-5-66) (alterações já consignadas);
 - Decreto-Lei nº 441, de 29 de janeiro de 1969 — “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966” (D.O. de 30-1-69; ret. D.O. de 4-2-69) (alterações já consignadas);
 - Decreto-Lei nº 1.064, de 24 de outubro de 1969 — “Altera a redação do art. 302 do Código Eleitoral, e dá outras providências” (D. O. de 27-10-69).

III — SUBLENDAS

- Lei nº 5.453, de 14 de julho de 1969 — “Institui o sistema de sublegenda, e dá outras providências” (D. O. de 18-6-68).

IV — INELEGIBILIDADES

- Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 — “Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências” (D. O. de 29-4-70).

Os pedidos devem ser endereçados à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — DF

REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

1972 — Cr\$ 10,00

ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

OBRA ELABORADA PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
(antiga DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)
COMPREENDEM 7 VOLUMES — PREÇO — Cr\$ 74,00

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO — PREÇO — Cr\$ 8,00

DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO — TOMOS I e II

LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971
Preço — Cr\$ 30,00

REFORMA AGRÁRIA — TRÊS VOLUMES

PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 30,00

REGIMENTO INTERNO E TABELA DE CUSTAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL COM ÍNDICE E LEGISLAÇÃO CITADA

VOLUME COM 104 PÁGINAS — PREÇO Cr\$ 5,00

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
Direção: LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 33 (janeiro a março de 1972)

SUMÁRIO

HOMENAGEM

Senador Milton Campos

COLABORAÇÃO

"Fontes do Direito em suas modalidades fundamentais"

Senador Franco Montoro

"As sociedades por quotas de responsabilidade limitada, no Direito Português e no Direito Brasileiro"

Prof. Otto Gil

"Atribuições do Ministério Público no Código de Processo Penal"

Dr. Márcio Antônio Inacaratto

"Do pagamento por consignação nas obrigações em dinheiro"

Des. Domingos Sávio Brandão Lima

"O adicional insalubridade-periculosidade e o Decreto-Lei 389"

Prof. Paulo Emilio Ribeiro de Vilhena

"Direito do Trabalho e o Direito Penitenciário"

Dra. Carmen Pinheiro de Carvalho

"Moral, Direito, Profissão"

Prof. Antônio Augusto de Mello Cançado

PESQUISA

"O Senado do Império e a Abolição"

Walter Faria

DOCUMENTAÇÃO

"Consolidação das Leis do Trabalho"

Caio Torres

PUBLICAÇÕES

Obras editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 34 (abril a junho de 1972)

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

"O papel do Parlamento no Estado Moderno"

Senador Cattete Pinheiro

"A formação e o treinamento de professores e especialistas do ensino de 1º grau e a valorização do professor"

Deputado Aderbal Jurema

"Direito à própria imagem"

Prof. Antônio Chaves

"Prevenção do delito e tratamento dos delinquentes"

Prof. Armida Bergamini Miotto

"O estado de necessidade"

Prof. Luiz Vicente Cernicchiaro

"A imprensa, sua missão e liberdade"

Prof. Almir de Oliveira

"A negociação coletiva no Brasil"

Prof. Hugo Gueiros Bernardes

"Os princípios da legalidade e da anualidade dos tributos nas Constituições brasileiras"

Gutenberg Lima Rodrigues e Maria Ignez Brown Rodrigues

"Aspectos de transplante inadequado à realidade brasileira na Constituição de 1891"

Sara Ramos de Figueiredo

PESQUISA

"As novas leis da Previdência Social Rural e a legislação precedente"

Ana Valdez Ayres Neves de Alencar

DOCUMENTAÇÃO

"Voto Distrital"

PUBLICAÇÕES

Obras editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 35 (julho a setembro de 1972)

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

"Anteprojeto do Código Civil"

Prof. Miguel Reale

"Questões prévias em ações acidentárias"

Dr. Paulo Guimarães de Almeida

"Em torno do empréstimo compulsório"

Dr. José Francisco Paes Landim

"Fundo de Garantia do Tempo de Serviço: finalidades sociais e econômicas"

Dr. Edmo Lima de Marca

"Um estudo sobre o domínio das terras do Planalto Central do Brasil"

Prof. José Dilermando Meireles

"As Bolsas de Valores"

Prof. Márcio Antônio Inacaratto

"A teoria da imprevisão (rebus sic stantibus) não deve abalar a seriedade dos negócios"

Dr. Irêneo Joffily

"A reforma do currículo do Direito: benefícios e malefícios"

Prof. Roberto Rosas

"Natureza jurídica das contribuições sociais"

Prof. José Alfredo de Oliveira Baracho

PROCESSO LEGISLATIVO

"Comissões Parlamentares de Inquérito"

Jesse de Azevedo Barquero

PESQUISA

"Aborto"

Ana Valdez Ayres Neves de Alencar

PUBLICAÇÕES

Obras editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 36 (outubro a dezembro de 1972)

Número especial contendo conferências e teses apresentadas no VIII Congresso Interamericano de Filosofia, realizado em Brasília, de 30 de outubro a 4 de novembro de 1972.

PUBLICAÇÕES

Obras editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas.

Os pedidos devem ser endereçados à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES
BRASÍLIA — DF

Constituição da República Federativa do Brasil

QUADRO COMPARATIVO

Volume com 328 páginas — Preço: Cr\$ 8,00

Contém, comparadas em todos os artigos:

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

**Trabalho organizado e revisto pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal**

**Os pedidos devem ser endereçados à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
ANEXO I — 11º ANDAR - 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA—D.F.**

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
Direção: LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

NÚMEROS PUBLICADOS

	Cr\$
- janeiro a março - nº 1 (1964)	5,00
- abril a junho - nº 2 (1964)	esgotada
- julho a setembro - nº 3 (1964)	"
- outubro a dezembro - nº 4 (1964)	"
- janeiro a março - nº 5 (1965)	"
- abril a junho - nº 6 (1965)	"
- julho a setembro - nº 7 (1965)	"
- outubro a dezembro - nº 8 (1965)	"
- janeiro a março - nº 9 (1966)	"
- abril a junho - nº 10 (1966)	20,00
- julho a setembro - nº 11 (1966)	esgotada
- outubro a dezembro - nº 12 (1966)	"
- janeiro a junho - nºs 13 e 14 (1967)	"
- julho a dezembro - nºs 15 e 16 (1967)	"
- janeiro a março - nº 17 (1968)	"
- abril a junho - nº 18 (1968)	"
- julho a setembro - nº 19 (1968)	5,00
- outubro a dezembro - nº 20 (1968)	5,00
- janeiro a março - nº 21 (1969)	5,00
- abril a junho - nº 22 (1969)	5,00
- janeiro a setembro - nº 23 (1969)	5,00
- outubro a dezembro - nº 24 (1969)	15,00
- janeiro a março - nº 25 (1970)	10,00
- abril a junho - nº 26 (1970)	15,00
- julho a setembro - nº 27 (1970)	10,00
- outubro a dezembro - nº 28 (1970)	10,00
- janeiro a março - nº 29 (1971)	10,00
- abril a junho - nº 30 (1971)	10,00
- julho a setembro - nº 31 (1971)	10,00
- outubro a dezembro - nº 32 (1971)	10,00
- janeiro a março - nº 33 (1972)	10,00
- abril a junho - nº 34 (1972)	10,00
- julho a setembro - nº 35 (1972)	10,00
- outubro a dezembro - nº 36 (1972)	10,00
- janeiro a março - nº 37 (1973)	10,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA - Nºs 1 A 30 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar).

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 31 (julho a setembro de 1971)

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

- "As diversas espécies de lei"
Senador Franco Montoro
- "Organização Jurídica do Notariado na República Federal da Alemanha (um estudo da solução da problemas insolúveis no Brasil)"
Prof. A. B. Cotrim Neto
- "O congelamento do poder mundial"
Embaixador J. A. de Araújo Castro
- "O planejamento e os organismos regionais como preparação a um federalismo das regiões (a experiência brasileira)"
Prof. Paulo Bonavides
- "Aspectos polémicos do Estatuto Jurídico da Mulher Casada" (Lei nº 4.121, de 27-08-62)
Prof. Carlos Dayrell
- "Situação jurídica da NOVACAP"
Dr. Dário Cardoso
- "Os Direitos Autorais no Direito Comparado"
Prof. Roberto Rosas
- "Perguntas e reservas a respeito do Plano de Integração Social"
Prof. Wilhelmus Godefridus Hermans
- "Euclides da Cunha e a Rodovia Transamazônica"
Dr. G. Irenão Joffily

- "O Senado e a nova Constituição"
Dr. Paulo Nunes Augusto de Figueiredo
- "O Assessoramento Legislativo"
Dra. Atyr de Azevedo Lucci

PROCESSO LEGISLATIVO

- "Decretos-Leis"
Caio Torres
- "Iniciativa e tramitação de Projetos"
Jesse de Azevedo Barquero

PESQUISA

- "Os Direitos da Companheira"
Ana Valdez A. N. de Alencar

DOCUMENTAÇÃO

- "Poluição"
João Bosco Altoé

PUBLICAÇÕES

Obras editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 32 (outubro a dezembro de 1971)

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

- "Política do desenvolvimento urbano"
Senador Carvalho Pinto
- "O problema das fontes do Direito. Fontes formais e materiais. Perspectiva filosófica, sociológica e jurídica"
Senador Franco Montoro
- "A Televisão Educativa no Brasil"
Prof. Gilson Amado
- "Rui, a defesa dos bispos e a questão do foro dos crimes militares: duas retificações necessárias"
Prof. Rubem Nogueira
- "A proteção jurisdicional dos direitos humanos no Direito Positivo Brasileiro"
Des. Hamilton de Moraes e Barros
- "Sobre a metodologia do ensino jurídico"
Prof. Hugo Gueiros Bernardes
- "Prerrogativas dos bens dominiais - insuscetibilidade de posse civil"
Des. José Júlio Leal Fagundes
- "O instituto da aposentadoria na atual Constituição"
Prof. Carlos Dayrell
- "O apoio técnico e administrativo ao Partido e ao Parlamentar"
Prof. Sully Alves de Souza
- "Redução dos custos gráfico-editoriais"
Prof. Roberto Átila Amaral Vieira

PESQUISA

- "Adoção"
Ana Valdez Ayres Neves de Alencar
- "Incentivos fiscais no planejamento"
Walter Faria

DOCUMENTAÇÃO

- "Contabilidade: ensino e profissão"
João Bosco Altoé

PUBLICAÇÕES

Obras editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas.

Os pedidos devem ser endereçados à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS - SENADO FEDERAL
ANEXO I - 11º ANDAR - 70.000 - PRAÇA DOS TRÊS PODERES
BRASÍLIA - DF

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL**

**Os pedidos devem ser endereçados à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES
BRASÍLIA — DF.**

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50